



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 069/2026/GP de 10-03-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Claiton Antonini Rezende**, operador de máquinas, matrícula nº 514, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo – 12/06/2017 a 12/06/2024– 30 dias

Período Concessivo – 06/04/2026 a 05/05/2026

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".